



RELATÓRIO ANUAL - CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR/LAURO DE FREITAS

1. INTRODUÇÃO

Este, relatório técnico anual é resultante da consolidação de informações referente ao ano de 2023, cujos resultados foram trimestralmente avaliados. O objetivo da elaboração deste documento é a sistematização anual da execução do Contrato de Gestão e tem em seu escopo análises referentes ao cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão n.º 013/2019 – celebrado entre a **Secretaria** do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Associação Central da Cidadania – ACC para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, no Território de Identidade de Lauro de Freitas, decorrente do Edital de Seleção Pública n.º 006/2018 e atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas, por parte da Organização Social, é importante para a administração estadual possa verificar o andamento da execução do contrato. No que diz respeito, as metas pactuadas e se os serviços previstos estão relacionados, sobretudo, ao período de execução do ano de 2023. Simultaneamente, o Relatório consolidado elaborado pela comissão considera – além do “Relatório Anual de Prestação de Contas” entregue pela Organização Social, os resultados apresentados trimestralmente pela organização social, bem como os identificados pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa, e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, estabelecido na Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, no Centro do município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42703-070, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O Serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos acontece por meio de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas, gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 6 (seis) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos passaram por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 013/2019, O Contrato de Gestão n.º 013/2019, com vigência originária de 24 meses entre 21/05/2019 e 20/05/2021, com valor global inicial de R\$ 878.759,00 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais), destinados às despesas de custeio e R\$ 24.224,30 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) destinados às despesas de investimento, tem por objeto a gerência da Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Central de Cidadania – ACC.

3.1 – Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 013/2019.

O Contrato de Gestão, em tela, teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 19/05/2021 e publicado no DOE em 26/05/2021. Sendo assim, a vigência passou a ser de 20/05/2021 a 26/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global a ser transferido de R\$ 1.631.732,49 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas, bem como alteração de algumas cláusulas contratuais, com objetivo de aprimorar a execução dos serviços junto à Organização Social Associação Central de Cidadania.

3.2 – Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 013/2019.

O 2º Termo Aditivo, por sua vez, com valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) tem como finalidade a transferência de recurso financeiro para atender as solicitações propostas pela Organização Social, cujo objetivo é aperfeiçoar os serviços prestados pelo Cesol Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas, do Estado da Bahia, tendo como consequência atender aos Empreendimentos de Economia Solidária, por meio da Implantação e manutenção da loja colaborativa para atendimento aos empreendedores negros - Contrato de Gestão n.º 013/2019. Destacar-se que a OS apresentou uma nova proposta de trabalho, em substituição à anterior, que incluem ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterando algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão para aprimorar a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e dos Relatórios de Prestação de Contas.

Conforme definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

Ordem	Período de Execução	Data Limita de Entrega
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 28/11/2023	06/12/2023
Relatório Anual	Ano de 2023	30/01/2024

Os indicadores e metas propostos foram alcançados ao longo do contrato de gestão, conforme as prestações de contas enviadas, as visitas técnicas realizadas e as reuniões de acompanhamento. Foram expedidos, no período analisado, os seguintes Relatórios de Prestação de Contas e seus respectivos Relatórios Técnicos. Deste modo, vislumbra-se o cumprimento dos indicadores e as metas pactuadas para o período.

No que tange a observância da legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A análise produzida no 5º Relatório Técnico Anual, em tela, decorre da avaliação dos Relatórios técnicos (relativo ao 15º, 16º, 17º e 18º trimestres) – bem como dos próprios Relatórios trimestrais de prestação de contas, apresentados pelo Cesol do Território Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas-BA. Assim, a referida análise foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final deste decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço de assistência; garantiu-se a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu-se pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou-se o pagamento de taxas e impostos; movimentaram-se os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019 – PERÍODO ANO 2022/2023
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada Realizado Previsto	15º Trimestre		16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF															
1.	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	128	128	128	128	128	128
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	NA	NA	01	01	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	03	03	03	03	03	03
3.	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA	01	01	01	01
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	128	128	128	128	128	128
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01	01
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01	01
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	NA	NA	100%	100%	NA	NA
6	CF 6.1	6.1.1 - Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Regulamento pronto e aprovado em assembleia pelos empreendimentos envolvidos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Capacitação realizada	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		6.4.1 - Moeda social escolhida com identidade visual aprovada pelos empreendimentos participantes	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fotografia da moeda social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Quantitativo do Pessoal do Cesol Capacitado. Quadro permanente de trabalhadores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
II – COMPONENTE DE GESTÃOICO – CG															
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos 100% =0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% =0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento, aprovado, N° de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual/ quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / N° de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / N° de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	01	01	01	01	01	01	01
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	01	01	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	00	00	00	00	00	00
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Avaliação da Capacidade de Gestão – Ano 2022/2023 (ID Anual Trimestral)				
Trimestre / Ano	Número do Processo	Resultado (%) Índice de Desempenho ID Trimestral	Índice de Componente Finalístico ICF	Índice de Componente Gestão ICG
2022				
15º Relatório Trimestral (Período de 26/11/2022 a 26/02/2023)	021.2131.2023.0002106-16	97%	100	97
2023				
16º Relatório Trimestral (Período de 27/02/2023 a 27/05/2023)	021.2131.2023.0003144-03	100%	100	100
17º Relatório Trimestral (Período de 28/05/2023 a 28/08/2023)	021.2131.2023.0005306-11	100%	100	100
18º Relatório Trimestral (Período de 29/08/2023 a 29/11/2023)	021.2131.2023.0007388-66	100%	100	100

* Não se Aplica

** A avaliação da capacidade de gestão será refletida no índice de desenvolvimento anual da Organização Social - ID anual, que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos (15º, 16º, 17º e 18º) produzidos pela comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação – CMA.

5.1 AVALIAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS

Dos indicadores e metas pactuadas para o período têm-se um efetivo cumprimento das ações delineadas no período em comento. Como já evidenciado, os resultados da execução foram avaliados pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e enviados aos órgãos previstos na legislação. O quadro comparativo (tabela 01) acima e as descrições dos resultados levaram em consideração a execução dos últimos 12 meses de execução. É importante ressaltar que, durante o ano em questão foi registrado o cumprimento dos indicadores e das metas referente aquele período. Abaixo, segue, planilha com a numeração dos processos de prestação de contas, que comprovam o desempenho dos últimos quatro trimestres de execução.

RELAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS	
PERÍODOS	NÚMERO DO PROCESSO
15º Trimestre	021.2131.2023.0002106-16
16º Trimestre	021.2131.2023.0003144-03
17º Trimestre	021.2131.2023.0005306-11

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estão e gerenciamento do EES****1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação atualizado.**

Nos trimestres em pauta, não houve previsão de atualização do Plano de Ação.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

A Assistência Técnica é a execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações socioprodutivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; a articulação entre diversos atores públicos e privados; e a construção de outro modelo de desenvolvimento

Dessa maneira, as assistências técnicas prestadas aos EES se destacam quanto ao levantamento da capacidade produtiva dos empreendimentos dentro dos padrões de comercialização, melhoria dos rótulos, embalagens adequadas ao produto, inserção do SIM (Selo de Inspeção Municipal), elaboração de novas receitas para atender as demandas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), abordagem às Boas Práticas de Fabricação, com foco a higiene, apresentação pessoal e preservação do ambiente. Estes instrumentos fortalecem a produção, ampliação, divulgação e comercialização dos produtos oriundos dos grupos.

Há ainda a tendência de que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos.

Nos períodos analisados, foram realizadas assistências técnicas aos 128 empreendimentos econômicos solidários do Território Lauro de Freitas, oportunizando avanços para os Empreendimentos assessorados, sendo a política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região.

Destaca-se que o planejamento trimestral do CESOL Metropolitano II – Lauro de Freitas é realizado com a equipe, antes do começo da execução do novo trimestre, visando subsidiar ações referentes às demandas para os 128 empreendimentos assessorados.

Durante o planejamento dos 4 trimestres (15º, 16º, 17º e 18º), foram utilizadas as informações retiradas dos relatórios trimestrais, das assistências técnicas realizadas e dos resultados das pesquisas de satisfação de usuários realizadas trimestralmente.

Para a composição desse relatório anual, foram tomados como referenciais os 128 empreendimentos cadastrados na carteira do Cesol Metropolitano II e que receberam a assistência técnica nesses quatro trimestres de execução.

No 15º trimestre, houve destaque no Relatório pela contratada, de um mini Seminário de Economia Solidária, realizado no município de São Sebastião do Passé, que estava alinhado ao processo de difusão do conceito e prática da metodologia do Fundo Rotativo Solidário.

No 16º trimestre a contratada destacou em seu relatório que agregou novos empreendimentos à carteira ativa, em substituição aos empreendimentos que saíram da assistência técnica do Cesol, são eles: Sítio Diamantina (agricultura familiar), Cocadeiras de Cordoaria (alimentação), Kadoshi (alimentação), Grupo de Cocadeiras de Monte Gordo (agricultura), Grupo Ser Elas - Ateliê (Artesanato), Temperes (alimentação) e Sindicato Rural de Candeias (agricultura familiar).

No 17º trimestre, a contratada destacou em seu relatório, a lista de empreendimentos da carteira, com algumas substituições. E, especial destaque ao processo formativo realizado em que houve formação direcionada à comunicação, marketing e redes sociais.

No 18º trimestre, o destaque recaiu para empreendimentos a serem substituídos na carteira ativa.

Os registros dos atendimentos realizados, bem como as visitas técnicas, listas de presença, registros fotográficos, dentre outros registros, encontram-se dispostos em drive e entregues a esta CMA.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos no mercado convencional foi evidenciada nos quatro trimestres em pauta, para os 128 empreendimentos de Economia Solidária constantes em sua carteira ativa.

Vale ressaltar que o Centro Público de Economia Solidária, por meio do Território Metropolitano II - Lauro de Freitas, tem criado e oferecido novas alternativas de mercado, visando a inserção dos produtos dos EES em seus mercados. Vem fazendo esse institucional. Para tanto, é possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral informada pela Contratada, com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação.

O Cesol participou de diversas ações, com destaque para as reuniões com autoridades do poder público municipal, debates acerca das potencialidades locais no território, conferências territoriais, plenária municipais, reunião de fortalecimento de vendas institucionais através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), participação, juntamente com membros de empreendimentos assistidos, de entregas de obras públicas no município, discussão da minuta da lei municipal de incentivo à Economia Solidária, dentre outros.

As Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES, 2006;2010;2014) traçaram, nos seus documentos-base, a importância de processos de construção de conhecimentos, demarcando a concepção freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando educação e autogestão.

No 15º trimestre, o Cesol realizou a articulação da política nos municípios, prioritariamente, em Camaçari e São Sebastião do Passé. Em Camaçari, realizou articulação da economia solidária, enquanto estratégia de política pública municipal que passa pela organização da sociedade civil. Nesse município, desde o mês de outubro do ano de 2022, ficou definida a criação da Rede de Produtores Criativos e Sustentáveis de Camaçari – PCS. Para a ação, foram realizadas quatro reuniões de estruturação, desde a primeira, com a criação do Fórum, a partir da metodologia de análise FOFA, até as definições de criação da Rede PCS e da agenda mensal de reuniões do fórum de economia solidária do município. Ressalta a contratada a criação do regimento interno, o estabelecimento de diretrizes (missão e visão), definição dos critérios de uso das barracas.

Em São Sebastião do Passé, através do apoio recebido da Secretaria de Agricultura, na realização do Seminário de economia solidária e ampliação da atuação do fundo rotativo solidário. Informa ainda que, com base nesse cenário de articulações, há um planejamento em curso para que se realize um seminário territorial de economia solidária e articular entre os municípios do território, em prol da disseminação da importância de uma política pública que possibilite o crescimento dos poderes econômicos e a expansão das vocações específicas que contribuem efetivamente com o desenvolvimento local.

No 16º trimestre, apresentou evidências da articulação da política pública no município de Camaçari, através do evento de lançamento da Lei Municipal de Economia Solidária. E ainda, o lançamento da Lei de Incentivo ao Esporte no Município.

No 17º trimestre, houve o evento de apoio à Prefeitura de Lauro de Freitas, no lançamento da moeda social, que surge como uma alternativa de valorização da economia local. A ação visou fomentar a produção e o consumo dentro do próprio município, com a utilização da sua própria moeda. Também houve a discussão do Regulamento da Feira de Economia Solidária de Lauro de Freitas-Ba, cujo objetivo foi dialogar com os empreendimentos e partilhar na comunidade as trocas de cultura, arte, lazer e economia.

No 18º trimestre, o Cesol retomou a articulação com a gestão municipal de Candeias, para reformular a assistência técnica no município. Isso evidenciou a necessidade da gestão municipal compreender como viabilizar ações de desenvolvimento econômico local, em parceria com o CESOL. Com o Quilombo de Passé, que apresenta atividade pesqueira, está no aguardo de reconhecimento oficial, enquanto Comunidade Quilombola. Contribuiu ainda na organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura. E, no dia 19/10/23, na Biblioteca Municipal Dalila Baptista, ocorreu o encontro preparatório para a etapa estadual com o tema: "Democracia e o Direito à Cultura", contando com a participação do Cesol na organização do evento.

No município de Lauro de Freitas, nesse período, foi aprovada a lei municipal de incentivo e fomento a pequenos projetos de economia solidária (lei n.º 2.035 de 2022) que prevê o fomento de empresas privadas a pequenos projetos de economia solidária do município e o CESOL integra a comissão de avaliação dos projetos.

A contratada demonstrou, através das ações desenvolvidas, contribuir com o processo de articulação da política pública e com o fomento da Economia Solidária enquanto política pública, através das ações nos municípios atendidos. Para tanto, realizou ações nos municípios atendidos.

Nos trimestres em pauta, verificamos um esforço do Centro Público em proporcionar as inserções dos EES nos Mercados Convencionais, demonstrando a importância de realização das feiras e de inserção nas redes de comercialização.

As adesões dos EES nos 4 trimestres foram realizadas com celebração de seus respectivos termos e estes constam encaminhados para comprovação a esta CMA.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Durante estes 4 trimestres, 128 empreendimentos atendidos passaram pelo processo de melhorias, sejam eles na criação da logomarca do grupo, como também na criação de rótulos dos produtos, materiais de divulgação, como banners, cartões de visitas e tags.

Esse processo de qualificação do produto, embalagem e rotulagem é realizado com todos os empreendimentos atendidos pelo Cesol Metropolitano II, para dar início ao processo de inserção no mercado convencional. E, nos trimestres em pauta, a contratada apresentou as devidas comprovações das melhorias realizadas e apresentadas nos seus respectivos relatórios trimestrais.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

A contratada apresenta plano de marketing produzido e atualizado pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco. Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados.

O plano de marketing apresenta informações sobre estratégias de comercialização e divulgação das ações para promoção dos produtos e empreendimentos.

A meta consta comprovada nos 15º e 17º relatórios de prestação de contas, com o envio do Plano de Marketing atualizado, conforme metas estabelecidas em contrato de gestão.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação desenvolvidas pelo Cesol constituem-se como uma ferramenta que guia a implementação de toda a estratégia dos produtos e serviços da Rede de comercialização dos empreendimentos atendidos pelo Cesol.

O intuito é proporcionar a divulgação dos produtos e serviços dos empreendimentos em diferenciados tipos de mídia, para alcançar o público-alvo.

As peças de comunicação criadas pela comunicação do Cesol são divulgadas através das páginas de redes sociais, do CESOL Metropolitano, através do Instagram, onde foram divulgados e veiculados cards de divulgação dos produtos.

Durante os trimestres em pauta, foram veiculados vídeos dos empreendimentos durante a produção de seus produtos, trazendo uma repercussão positiva do projeto e conhecimento do cotidiano de empreendimentos da Economia Solidária.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização

O Cesol Metropolitano II reconhece a importância do Fundo Rotativo Solidário para os empreendimentos. Para tanto, desenvolve nos municípios atendidos orientações aos EES para poderem aderir ao fundo, no sentido de melhoria de resultados, da qualificação dos produtos e serviços para a comercialização.

No 15º trimestre, apesar da meta não se aplicar para esse trimestre, a contratada informou que houve liberação de recursos para dois fundos rotativos municipais, precisamente em Lauro de Freitas e em São Sebastião do Passé.

No 16º trimestre, apesar de não ser uma meta prevista para o trimestre, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo para mais 02 Empreendimentos (Mulheres de Areia e Verde Terra-parcialmente). Em Lauro de Freitas, foram liberados os financiamentos de fundos rotativos para os empreendimentos

Bela Mesa Decor e Deise Macramê.

No 17º trimestre, a meta estava prevista. A contratada relatou que, do ponto de vista dos avanços, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo e devolução, para os Empreendimentos Bela Mesa Decor, Verde Terra, Mulheres de Areia e Deise Macramê, em Lauro de Freitas.

No 18º trimestre, essa meta já estava prevista. Demonstra a contratada que do ponto de vista da liberação de crédito de Fundos Rotativos já iniciados em sua operação de circulação monetária, não houve liberação de novos créditos para os municípios de Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé, devido à falta de demanda EES e do ajustes de devolução voluntária de dois empreendimentos de Lauro de Freitas. Os empreendimentos Verde Terra, Mulheres de Areia, Cozinha artesanal - Darckeneide ficaram responsáveis pelo acompanhamento do Fundo Rotativo e apresentaram o resumo do período. E, em São Sebastião do Passé, o empreendimento Puro Sabor segue com o pagamento do financiamento, e em Camaçari, os processos serão iniciados em 2024 na comunidade de Cordoaria.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao 20º trimestre.

3.3.1 - Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL

O Cesol Metropolitano II reconhece a importância do Fundo Rotativo Solidário para os empreendimentos. Para tanto, desenvolve nos municípios atendidos orientações aos EES para poderem aderir ao fundo, no sentido de melhoria de resultados, da qualificação dos produtos e serviços para a comercialização.

No 15º trimestre, apesar da meta não se aplicar para esse trimestre, a contratada informou que houve liberação de recursos para dois fundos rotativos municipais, precisamente em Lauro de Freitas e em São Sebastião do Passé.

No 16º trimestre, apesar de não ser uma meta prevista para o trimestre, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo, para mais 02 Empreendimentos (Mulheres de Areia e Verde Terra-parcialmente). Em Lauro de Freitas, foram liberados os financiamentos de fundos rotativos para os empreendimentos Bela Mesa Decor e Deise Macramê.

No 17º trimestre, a meta estava prevista. A contratada relatou que, do ponto de vista dos avanços, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo e devolução, para os Empreendimentos Bela Mesa Decor, Verde Terra, Mulheres de Areia e Deise Macramê, em Lauro de Freitas.

No 18º trimestre, essa meta já estava prevista. Demonstra a contratada que do ponto de vista da liberação de crédito de Fundos Rotativos já iniciados em sua operação de circulação monetária, não houve liberação de novos créditos para os municípios de Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé, devido à falta de demanda EES e do ajustes de devolução voluntária de dois empreendimentos de Lauro de Freitas. Os empreendimentos Verde Terra, Mulheres de Areia, Cozinha artesanal - Darckeneide ficaram responsáveis pelo acompanhamento do Fundo Rotativo e apresentaram o resumo do período. E, em São Sebastião do Passé, o empreendimento Puro Sabor segue com o pagamento do financiamento, e em Camaçari, os processos serão iniciados em 2024 na comunidade de Cordoaria.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL

A contratada mantém nos 04 trimestres em pauta os 128 empreendimentos da carteira ativa nas lojas fomentadas pelo Cesol. Nos relatórios, sinalizou os empreendimentos atendidos no processo de comercialização.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

Foram realizados, nos 4 trimestres apresentados, 1 evento de estímulo ao consumo responsável por trimestre de execução.

O conceito de Economia Solidária baseia-se numa proposta de estímulo a práticas de produção e consumo mais conscientes e sustentáveis. Como complemento das ações e de grande importância nos resultados dos indicadores, a meta de realização de eventos que estimulem ao consumo responsável fica definida como uma maneira alternativa de se relacionar com a Economia Solidária.

No 15º trimestre, foi realizado o evento de estímulo ao consumo responsável por meio de uma roda de conversa durante a Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar do Município de Mata de São João.

No 16º trimestre realizou no período, uma Oficina de estímulo ao consumo responsável com um grupo de 11 mulheres de Caboto, em Caboto, Candeias-Bahia, grupo produtivo de mulheres, que desenvolvem produtos artesanais de origem pesqueira e, por ser comunidade pesqueira, trazem a importância da comunidade adotar uma consciência de praticar o consumo responsável e sustentável.

No 17º trimestre, realizou ação junto à rede de Biocosméticos numa reunião ampliada, realizada na sede do empreendimento Toloyá, na região de Camaçari. Relata a importância de primeiro formar os empreendimentos para depois formar público diverso, transformando o empreendimento num agente multiplicador, a partir de suas práticas produtivas.

No 18º trimestre, realizou evento de estímulo ao consumo responsável, aliando uma ação mais ampla de Consumo Consciente a uma ação de apoio ao esporte, junto ao Clube de Surf Feminino. No evento, realizou-se uma roda de conversa, onde empreendimentos de Camaçari que possuíam alimentos agroecológicos, como Sítio Gomes, Beijuzeiras de Cordoaria e mais empreendimentos de artesanato, fizeram exposição de produtos durante a realização do evento.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1– Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que as informações dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol foram atualizadas, com base na coleta de dados sobre os empreendimentos da carteira ativa do Cesol.

As informações e respectivas atualizações foram realizadas durante a assistência técnica dada aos empreendimentos pelos técnicos do Cesol.

As comprovações poderão ser verificadas por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios das visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção dos empreendimentos, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 4.2.1– Percentual de famílias com informações atualizadas

Durante os 04 trimestres, os 128 Empreendimentos assessorados foram atualizados as informações referentes às famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão.

As planilhas com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante cada trimestre foram disponibilizadas em mídia digital juntamente com os relatórios impressos, entregues à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Para mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante os 4 trimestres de 2023. Em posse destas informações, a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Se faz necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção, organização do grupo de produção, fornecedores de matéria-prima, interesse do grupo em aumentar sua

escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

Nas análises dos trimestres em pauta, verificou-se a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações como positivas, principalmente para os empreendimentos do segmento de alimentos.

A maior dificuldade encontra-se para os empreendimentos de artesanato, uma vez que não se tem como mensurar estes números com fidedignidade, pois a produção de artesanato, devido à grande oscilação, e o acompanhamento da sua atualização.

As informações foram repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica e monitoradas durante a realização das feiras.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Por meio da assistência técnica realizada junto aos Empreendimentos, foram coletadas informações com objetivo de preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, para poder mensurar a utilização das unidades de beneficiamentos/produção, para que a equipe possa, munido destas informações, saber qual o potencial de produção de cada empreendimento e relacionar ao mercado convencional, através da inserção.

Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada. Entretanto, é necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Nos 4 trimestres, houve ações de fomento de política pública municipal em Economia Solidária.

Com o intuito de apresentar as ações do CESOL e buscar parcerias municipais para a política pública da economia solidária, o Centro Público de Economia Solidária Metropolitano II através de sua Coordenação Geral e do Coordenador de Articulação, articularam reuniões com as secretarias municipais para apresentar o CESOL e as ações no território e propor parceria com os Municípios, com o intuito de desenvolver articulações voltadas a Política Pública de Economia Solidária.

No 15º trimestre, articulação da política em dois municípios, prioritariamente, Mata de São João, em Camaçari, e em São Sebastião do Passé.

Em Mata de São João, a feira de economia solidária, possibilitou a abertura do diálogo com a secretaria de agricultura do município e outros atores que articulam esforços no desenvolvimento de uma agricultura sustentável e no desenvolvimento de ações de comercialização para os grupos mais vulneráveis.

Já em Camaçari, realizou articulação da economia solidária, enquanto estratégia de política pública municipal que passa pela organização da sociedade civil. Nesse município, desde o mês de outubro do ano de 2022, ficou definida a criação da Rede de Produtores Criativos e Sustentáveis de Camaçari – PCS. Para a ação, foram realizadas quatro reuniões de estruturação, desde a primeira, com a criação do Fórum, a partir da metodologia de análise FOFA, até as definições de criação da Rede PCS e da agenda mensal de reuniões do fórum de economia solidária do município. Ressalta a contratada a criação do regimento interno, o estabelecimento de diretrizes (missão e visão), definição dos critérios de uso das barracas.

Em São Sebastião do Passé, a contratada relata ter recebido o apoio da Secretaria de Agricultura na realização do Seminário de economia solidária e ampliação da atuação do fundo rotativo solidário. Informa ainda que, com base nesse cenário de articulações, há um planejamento em curso para que se realize um seminário territorial de economia solidária e articular entre os municípios do território, em prol da disseminação da importância de uma política pública que possibilite o crescimento dos poderes econômicos e a expansão das vocações específicas que contribuem efetivamente com o desenvolvimento local.

No 16º trimestre, articulação da política no município de Camaçari. Foram aprovadas duas leis que permitirão que os recursos provenientes de renúncia fiscal do ISS sejam aplicados em projetos de mais diversas manifestações desportivas, para desportivas e de produção e distribuição das criações de artesãs, artesãos e grupos produtivos dos municípios. O evento foi direcionado aos representantes de entidades esportivas, atletas e treinadores, grupos produtivos de artesanato, artesãs e artesãos, captadores de recursos, entidades e associações empresariais, escritórios de

contabilidade, imprensa e sociedade civil.

No 17º trimestre de prestação de serviços, houve o evento de apoio à Prefeitura de Lauro de Freitas, no lançamento da moeda social, que surge como uma alternativa de valorização da economia local. A ação visa fomentar a produção e o consumo dentro do próprio município, com a utilização da sua própria moeda. Ainda no 17º Trimestre, também houve a discussão do Regulamento da Feira de Economia Solidária de Lauro de Freitas-Ba, cujo objetivo foi dialogar com os empreendimentos e partilhar na comunidade as trocas de cultura, arte, lazer e economia.

No 18º trimestre, no município de Candeias, o Cesol retomou a articulação com a gestão municipal para reformular a assistência técnica no município. Isso evidenciou a necessidade da gestão municipal compreender como viabilizar ações de desenvolvimento econômico local, em parceria com o CESOL. Apresenta o Quilombo de Passé, que apresenta atividade pesqueira e está no aguardo de reconhecimento oficial enquanto Comunidade Quilombola.

Nesse trimestre, o CESOL foi convidado a contribuir na organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura. E, no dia 19/10/23, na Biblioteca Municipal Dalila Batista, ocorreu o encontro preparatório para a etapa estadual com o tema: "Democracia e o Direito à Cultura", contando com a participação do Cesol na organização do evento.

No município de São Sebastião do Passé, houve mais uma vez o apoio a feira municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária com setores produtivos da agricultura e artesanato locais.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Com o propósito de conhecer e entender como funciona a Economia Solidária do território Metropolitano II – Lauro de Freitas, a cada trimestre é necessário realizar um evento formativo com esta proposta.

No 15º Trimestre de Prestação de Contas, houve uma formação, cujo objetivo foi falar do cronograma de postagem, uma vez que não este foi alcançado pois as mesmas não tiveram habilidade de uso para desenvolver no tempo da oficina e chegar na fase de planejamento de postagem no excel. Para essa formação, participaram seis empreendimentos: Jaciara – Beijuzeira; Dinha – Magia da Arte; Helena Meira – Meira Artes; Letícia – Ledinha pães; Eliene - Magia da Arte (autodidata) e Joselice Jordão.

No 16º trimestre, houve uma atividade de formação, para empreendimentos de economia solidária atendidos pelos CESOL. O objetivo da atividade foi dialogar sobre alguns dos instrumentos de gestão, com vistas a organizar o fluxo informacional e a divulgação das ações dos empreendimentos com objetivo de potencializar os resultados de comercialização.

No 17º trimestre, houve o Encontro Nacional de comemoração dos 20 anos da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária realizado no IAT – Instituto Anísio Teixeira, em Salvador. No evento foram discutidos temas, como: as conquistas e avanços necessários para o fortalecimento e ampliação da economia solidária e sustentável, os desafios e soluções para as políticas públicas de economia solidária.

No 18º trimestre, o Cesol realizou algumas atividades formativas para os empreendimentos, em Camaçari e em Candeias, conforme comprovações enviadas.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica ao 20º trimestre.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A qualificação da equipe do CESOL é de fundamental importância, a equipe precisa estar apta a orientar grupos de produção para haver melhorias e resultados diante do seu processo de produção. Durante o ano de 2023, no 15º e 17º trimestres, estavam previstos 100% de percentual da equipe qualificada, conforme as metas estabelecidas.

No 15º trimestre, a contratada relata que ofereceu formação aos colaboradores da equipe técnica, conforme meta do contrato de gestão. Todavia, conseguiu realizar apenas uma durante o período, por questões referentes ao atraso dos pagamentos do contrato. Relata a contratada que foi realizada articulação com a Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia- UFBA, para realização de uma formação específica, dado o contexto de mudança no conjunto de legislações que regem a rotulagem dos alimentos, bem como, a orientação sobre a elaboração de valor nutricional dos alimentos produzidos pelos empreendimentos atendidos.

No 17º trimestre, foi considerado o Encontro Nacional de comemoração dos 20 anos da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, realizado no IAT – Instituto Anísio Teixeira, em Salvador. O evento teve como temas: as conquistas e avanços necessários para o

fortalecimento e ampliação da economia solidária e sustentável, os desafios e soluções para as políticas públicas de economia solidária.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CF. 6 – Ampliação do Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias

CF 6.1.1 – Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica aos anos de 2022 e 2023.

CF 6.2.1 – Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias.

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica aos anos de 2022 e 2023.

CF 6.3.1 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias.

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica aos anos de 2022 e 2023.

CF 6.4.1 – Moeda social escolhida e com identidade visual aprovada pelos empreendimentos participantes

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica aos anos de 2022 e 2023.

CF 6.5.1 – Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias.

Conforme, previsto em contrato o indicador não se aplica aos anos de 2022 e 2023.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas foram efetuadas conforme o Plano de Trabalho. Os recursos foram alocados para o cumprimento dos indicadores e das metas previstas no contrato de gestão.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada, ao longo da execução, se manteve dentro do percentual estabelecido para a despesa de pessoal, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor repassado pelo Estado.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações realizadas pela contratada seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, por meio de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público. Os documentos comprobatórios de regularidade das despesas estão conforme o Regulamento Interno e Plano de Trabalho.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Houve correspondência entre a previsão editalícia e a contratação dos colaboradores do CESOL Território de Lauro de Freitas. E todo o pessoal contratado atendeu aos requisitos previstos.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

A Organização Social, por meio do Centro Público, cumpriu o indicador e a respectiva meta.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

A apresentação do 15º Relatório de Prestação de Contas foi realizada *intempestivamente* pela contratada em 09/03/2023, após ofício enviado por esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação em 07/03/2023. A CMA notificou a Organização Social pelo não cumprimento do prazo tempestivamente, conforme previsto em contrato.

Os demais relatórios do 16º, 17º e 18º trimestres foram entregues tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

No período considerado, houve manifestação, validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Organização Social – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA, por meio de declaração de veracidade apresentada em seus 18, 17º, 16 e 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais estabelecidas até o presente momento.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não houve responsabilização e nem irregularidades constatadas pelos órgãos de controle no período sob análise.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	495,48	Saldo Atual em Conta Corrente	1.331,50
Total de entradas (f)	562.179,26	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	543.910,83	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 1.331,50
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Receitas	0,00		
Devolução - Estornos bancários	18.268,43		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	562.674,74		
Total de saídas (g)	561.343,14		
Despesas de Custeio	561.343,14		
Despesas Pagas do Período	561.343,14		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 1.331,60	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,10)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 1.331,60		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	1.331,60		

Nota 1: O referido relatório anual é constituído das informações consolidadas do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre conforme execução no período de 2023;

Nota 2: Os saldos apresentados acima foram extraídos da movimentação financeira de cada período. Vale ressaltar que a análise realizada pela comissão técnica é trimestral, porém a construção do referido relatório dar-se da consolidação dos relatórios trimestrais.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	126.371,73	276.167,37	141.371,73	0,00	543.910,83	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	495,48	0,00	0,00	0,00	495,48	0,00
(A) Total de Repasses	126.867,21	276.167,37	141.371,73	0,00	544.406,31	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Devolução - Estornos bancários	0,00	3.792,08	10.122,00	4.354,35	18.268,43	0,00
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	18.268,43	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	126.867,21	276.167,37	141.371,73	0,00	562.674,74	0,00
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	33.979,80	34.191,98	33.278,62	41.154,74	142.605,14	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	34.316,92	16.753,72	17.078,50	19.558,31	87.707,45	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	68.296,72	50.945,70	50.357,12	60.713,05	230.312,59	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	40.190,00	70.023,73	68.220,00	53.806,00	232.239,73	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	40.190,00	70.023,73	68.220,00	53.806,00	232.239,73	0,00
2.3 Despesas Gerais	17.420,60	24.914,15	31.916,35	24.539,72	98.790,82	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	17.420,60	24.914,15	31.916,35	24.539,72	98.790,82	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	125.907,32	145.883,58	150.493,47	139.058,77	561.343,14	0,00
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre	16º Trimestre	17º Trimestre	18º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	125.907,32	145.883,58	150.493,47	139.058,77	561.343,14	0,00

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o total apresentado equivale ao somatório das parcelas liberadas destinadas a despesas de custeio no exercício de 2023;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor mencionado corresponde ao saldo remanescente;

Nota 3 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo refere-se a estornos bancários, ocorridos durante o exercício de 2023.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$ 543.910,83 (quinhentos e quarenta três mil e novecentos e dez reais e oitenta e três centavos) do repasse de parcelas do Contrato de Gestão n.º 013/2019 durante o exercício de 2023. Essa quantia destinou-se as despesas de custeio. Além do saldo acima mencionado, foi registrado o valor de R\$ 495,48 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) de saldo remanescente e R\$ 18.268,43 (dezoito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de devolução/ estornos bancários. Tais valores resultam em R\$562.674,74 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença ínfima de R\$0,10 (dez centavos), sem prejuízo, pois demonstra que o saldo financeiro supera o saldo bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no exercício de 2023, o valor total foi de R\$ 230.312,59 (duzentos e trinta mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Em relação ao programado para o referido período com as rubricas: remuneração e encargos sociais, conforme orçamento trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA no território de Lauro de Freitas. Durante o exercício de 2023 foi registrado a regularidade do pagamento das remunerações e obrigações trabalhistas, para, além disso, houve registro de despesas com férias e parcelas do 13º salário.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" estão atreladas as atividades de "visita técnica", "assistência técnica", "participação na feira de artesanato no museu de arte moderna em Salvador/Ba", "serviço de marketing" e "serviços gráficos".

Em síntese, o total de gasto foi de R\$ 561.343,14 (quinhentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e catorze centavos). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante das análises financeiras do 15º, 16º, 17º e 18º trimestre, a Contratada foi solicitada a responder apontamentos com intuito de melhorar a apresentação dos relatórios trimestrais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

As pesquisas de satisfação realizadas pelo Cesol nos trimestres considerados, evidenciam que a prestação do serviço pelo Cesol Lauro de Freitas é de boa qualidade. A partir da análise dos dados tabulados a avaliação do Centro Público tem se mantido positiva e, segundo a Contratada, quase todos os eixos avaliados são considerados bons ou excelentes.

A média geral das avaliações apresentadas em relatório de prestação de contas nos aponta a efetividade da aplicação da política pública de economia solidária a partir da atuação do centro público e sua equipe multidisciplinar no território.

A avaliação da execução dos serviços pela organização social é positiva.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10 . ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Organização Social através do Cesol tem atuando no território de forma gradativa com a inclusão de novos empreendimentos e diversificadas assistências técnicas e gerenciais de modo a promover o empoderamento de seus beneficiários e as respectivas famílias. Ao longo desse período foram realizadas diversas avaliações, conforme constam nos relatórios apresentados pela OS, nos Relatórios de Visitas da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento e os questionários de pesquisa aplicados para aferirem à satisfação dos usuários.

Nesse sentido, os processos e a operabilidade das atividades desenvolvidas pela OS no CESOL têm atendido ao que determina o objeto do contrato de gestão.

Todas as cláusulas contratuais têm sido objeto de análise rigorosa da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento e, por sua vez, verifica-se em quase sua totalidade o cumprimento das metas propostas para a execução do serviço de assistência técnica.

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER DA COMISSÃO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento. O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 02/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 02/09/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 02/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 02/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 02/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 02/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 02/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 02/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 02/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 03/09/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091537247** e o código CRC **A41F75D7**.